

## Zona de amortecimento:

É o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade.

Fonte: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/glossario>

A Zona de amortecimento foi criada pelo artigo 2º, inciso XVIII da [Lei do SNUC \(Lei nº 9.985/2000\)](#) e não fazem parte das UCs mas, localizadas no seu entorno, têm a função de proteger sua periferia, ao criar uma área protetiva que não só as defende das atividades humanas, como também previnem a fragmentação, principalmente, o efeito de borda.

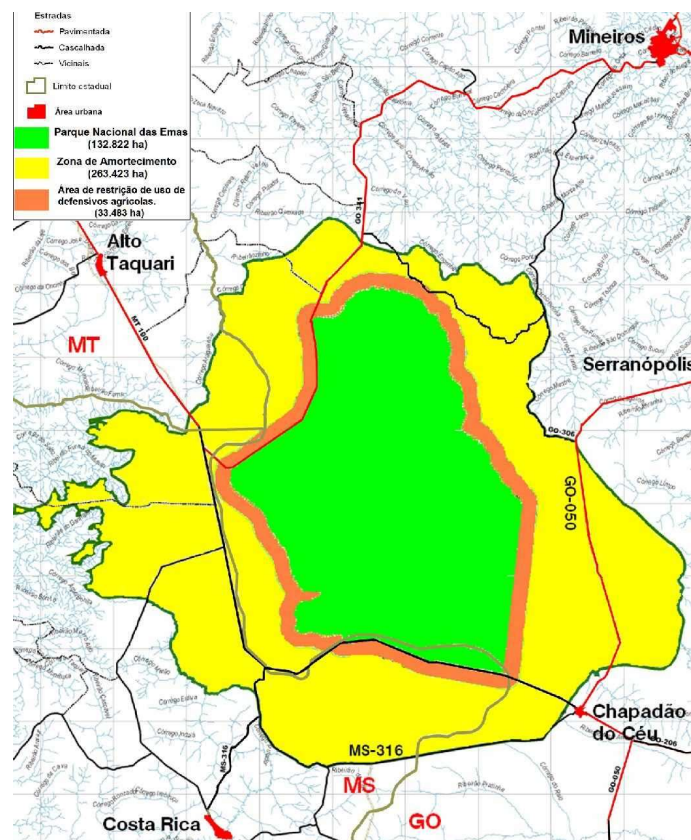


Ilustração de uma zona de amortecimento no Parque Nacional das Emas.

Fonte da imagem: [http://www.ccpne.xpg.com.br/PNEmas\\_zona\\_amortecimento.jpg](http://www.ccpne.xpg.com.br/PNEmas_zona_amortecimento.jpg)